

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE  
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ORIENTAÇÕES PARA A RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA – EDITAL 04/2021**

De acordo com o Anexo I (cronograma) do edital 04/2021, referente ao processo de seleção para empréstimo de equipamentos de informática em caráter excepcional e temporário no contexto da pandemia de COVID-19 para alunos do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a Coordenação de Tecnologia da Informação torna públicas as orientações referentes a retirada dos equipamentos de informática para os alunos contemplados, de acordo com o resultado final:

1. Os equipamentos deverão ser retirados no dia 06 de outubro de 2021, das 10 às 12 horas, na sala da Coordenação de Registros Acadêmicos, localizada no andar térreo do prédio 1 do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.
2. Os alunos contemplados serão atendidos por ordem de chegada.
3. A entrega do equipamento será realizada, de acordo com os protocolos de segurança estabelecidos pelos órgãos de saúde, sendo **obrigatório** o uso da máscara.
4. O empréstimo do equipamento somente será efetivado ao discente mediante assinatura de termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Edital 04/2021.
5. A retirada, transporte adequado e instalação do equipamento disponibilizado será de responsabilidade do discente ou do seu representante legal, conforme o item 8 do edital 04/2021.
6. A conferência da integridade do equipamento e dos itens que o acompanham no ato do empréstimo é de responsabilidade do discente ou do seu representante legal.
7. Serão enviadas pelo e-mail informado no ato da inscrição orientações para a utilização dos equipamentos.

No caso de dúvidas referentes a este comunicado, a Coordenação de Tecnologia da Informação se coloca a disposição para esclarecimentos, através do e-mail [ti.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ti.sjdr@ifsudestemg.edu.br).

Atenciosamente.

**Lívia Dias de Paula Porfírio**  
Coordenadora de Tecnologia da Informação  
IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei  
Portaria nº 278/2021